



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85953-128
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 07/2026 PPGB - CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS PARA EFETUAREM A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL DOUTORADO, INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2026.

Processo nº 23075.007829/2026-11

1. DO OBJETO

1.1. A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, no uso de suas atribuições PUBLICA à CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS RELACIONADOS ABAIXO PARA EFETUAREM A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “BIOENERGIA”.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1)

a) Tabela 1 - Lista de candidatos convocados para realizarem a matrícula.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	ORIENTADOR
1.5183.20260210	Bruna Mayer	Joel Gustavo Teleken
2.5183.20260211	Murilo Henrique Abreu da Silva	Rodrigo Sequinel

3. DA MATRÍCULA

3.1. As matrículas deverão ser confirmadas por meio do requerimento específico disponível na página eletrônica do

PPGB/UFPR, aba FORMULÁRIOS (item: SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR). O candidato deverá preencher e assinar o formulário e enviar para o e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br, com o assunto: **Matrícula PPGB_nome do candidato**. O período para a confirmação das matrículas deve ser realizada entre os dias **04 à 06 de março de 2026**.

3.2. O não cumprimento desta etapa, dentro do período previsto no edital, caracteriza a desistência da vaga.

4. DO ACESSO AO SISTEMA SIGA/UFPR

4.1. Após a confirmação de matrícula os alunos serão registrados pela secretaria no sistema SIGA da UFPR e receberão um email com login e senha para ter acesso a esse sistema.

4.2. Esta etapa de inserção no sistema ocorrerá a partir de **09 de março de 2026**.

5. DAS MATRÍCULAS NAS DISCIPLINAS

5.1. Tendo acesso ao sistema SIGA, o aluno deve entrar em contato com o docente orientador para definir as disciplinas a serem cursadas, conforme o Calendário/Cronograma de Disciplinas disponível.

5.2. As matrículas em disciplinas serão realizadas exclusivamente via sistema SIGA, em período estabelecido no Calendário/Cronograma do ano de 2026.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERLA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/03/2026, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO GUY DE ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/03/2026, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUCAS KONRAD BURIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/03/2026, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8625066** e o código CRC **2D4BA47B**.

Publica-se.

Referência: Processo nº
23075.007829/2026-11

SEI nº 8625066